SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 11 DE MARÇO DE 2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA – CEFET-BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
a proposta do Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Instituições Públicas de Ensino, apresentada pela Coordenação Geral de Recursos Humanos; a apreciação pela Câmara de Ensino e Extensão; a análise e aprovação pelo Conselho Diretor, na reunião realizada nesta data, resolve:

Art. 1º Aprovar a referida proposta do Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Instituições Públicas de Ensino, a ser ministrado neste CEFET-BA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rui Pereira Santana
Presidente do Conselho Diretor